LEI Nº 4.925, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

Dá denominação a uma rua da cidade de "GIL GUARCHE".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **GIL GUARCHE**, uma rua na cidade, localizada na Vila Rui Ramos, uma quadra no final da rua Alexandrina Cardoso (entre Rivarol dos Santos Padilha e José Ferrão).

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração